



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 10 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2489 Sexta - Feira, 27 de maio de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.475 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.232,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 033/2022-FAZ,  
**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.232,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de maio de 2022.**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.475 DE 27 DE MAIO DE 2022.**

| PROGRAMA DE TRABALHO   | CÓDIGO/FONTE  | ANULAÇÃO          | SUPLEMENTAÇÃO     |
|--|---------------|-------------------|-------------------|
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b>                             |               |                   |                   |
| 2002.041220202.006   | 3.3.90.30-704 |                   | 39.300,00         |
| <b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b> |               |                   |                   |
| 2007.041220202.044   | 3.3.90.39-704 |                   | 51.750,00         |
| <b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>       |               |                   |                   |
| 2010.236952972.065   | 3.3.90.39-704 |                   | 40.182,00         |
| <b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>                     |               |                   |                   |
| 2011.154511951.153   | 4.4.90.51-704 | 148.232,00        |                   |
| <b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>              |               |                   |                   |
| 2015.061820832.084   | 3.3.90.39-704 |                   | 17.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |               | <b>148.232,00</b> | <b>148.232,00</b> |

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 7751/2021

Ref. Contratação de Prestação de serviços, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), junto a empresa RADIO ULTRA FM LTDA.

O Chefe de Gabinete, no feito protocolado sob o n.º 7751/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício CG – 072/2021, datado de 29 de setembro de 2021, que seja realizado contrato para serviços de divulgação com emissora no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A referida dispensa será com a empresa RADIO ULTRA FM LTDA. inscrita no CNPJ nº 03736466/0006-52, sediada na Rua Adelino Peixoto de Faria nº15, neste Município de São José do Vale do Rio Preto -RJ

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica a cota de 22/11/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa RADIO ULTRA FM LTDA., pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

administrativo.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa RADIO ULTRA FM LTDA., pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 011/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 5205/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: FERRAGENS REZENVALE LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item  | Material   | Descrição do Material   | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário |
|---|------------|---|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|
| Nr. do Processo: 5205/2021      Licitação: 11/2022 - PR      Data da Homologação:<br>Fornecedor: 650      - FERRAGENS REZENVALE LTDA.ME |            |   |                  |         |             |           |                |
| 13  | 01-24-0539 | Caixa Conduíte 6 entradas   | ANDALUZ          | UN      | 600,000     | 0,0000    | 6,9000         |
| 26  | 01-26-0248 | Fita Isolante Adesiva em PVC para isolamento de consutores elétricos até 750V, medindo 19 mm x 0,18 mm x 20 m, classe de temperatura 90°C - anti cham, resistente às condições de intempéries, atendendo a diretiva ROHS e a norma ABNT 60454-3-1-5 classe A. | PRATIK           | ROLO    | 301,000     | 0,0000    | 4,2000         |
| 35  | 01-24-0574 | Lampada eletrônica fluorescente compacta, 45w, 4U, vida mediana 6000horas, IRC>80, E-27, 127v   | TASCHIBRA        | UN      | 350,000     | 0,0000    | 27,8000        |
| 37  | 01-24-0999 | Lampada fluorescente tubular LED T5 9W Branco Frio  | TASCHIBRA        | UN      | 600,000     | 0,0000    | 15,2000        |
| 38  | 01-24-1000 | Lampada fluorescente tubular LED T5 18W Branco Frio   | TASCHIBRA        | UN      | 600,000     | 0,0000    | 19,7500        |
| 42  | 01-24-0593 | Piafonier inteligente E27 branco  | ENERLUX          | UN      | 580,000     | 0,0000    | 3,5000         |
| 46  | 01-24-0601 | Refil de veia de filtro EF 200  | EF               | UN      | 400,000     | 0,0000    | 36,0000        |
| 63  | 01-24-1004 | Bucha de fixação em nylon 5mm   | BEMFIXA          | UN      | 2,000,000   | 0,0000    | 0,0500         |
| 64  | 01-24-0485 | Parafuso CHP 3,5x30   | CISER            | UN      | 2,100,000   | 0,0000    | 0,0900         |
| 69  | 01-24-1009 | Lampada LED bolinha LED 6w 2700k 127v/220v  | KIAN             | UN      | 1,030,000   | 0,0000    | 4,5000         |
| Total do Fornecedor ----->  |            |   |                  |         | 8.561,000   |           |                |

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3126/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 23 de maio de 2022 e findando-se em 20 de setembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.301,20 (três mil e trezentos e um reais e vinte centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 551/2022; **Elemento:** nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0704 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2520/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços de dosimetria pessoal para os técnicos de Raio-X do Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de maio de 2022 e findando-se em 16 de maio de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.019,60 (dois mil e dezenove reais e sessenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 270/2022; Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0621 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3253/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M. I. PIRES MACHADO RAMPINI FESTAS E EVENTOS ME**; **OBJETO:** Aquisição de salgadinhos, para a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de maio de 2022 e findando-se em 18 de maio de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.504,00 (quatro mil e quinhentos e quatro reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 045/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0669 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – Piso de Proteção Social Básica – Estadual – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2387/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ANTONIO MARQUES DA SILVA 00669519766 MEI**; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações de gases GLP, gases medicinais, reparos elétricos e hidráulicos a serem realizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2022 e findando-se em 22 de maio de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 259/2022; Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0621 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de Maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Compras

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, conforme abaixo:

**Processo Licitatório Nº 034/2021**

**Pregão Eletrônico Nº 006/2021**

**Ata de Registro de Preço – ARP Nº 009/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

**Órgão Gerenciador:** Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte De Minas – CODANORTE, CNPJ: 19.193.527/0001-08.

**Órgão Participante/Carona:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor GILBERTO MARTINS ESTEVES, inscrito no CPF sob o nº 920.134.577-15.

**Fornecedor Registrado:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, sito à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II – Alphaville, CEP: 13.098-335, representada por Sirlene Cardoso Minganti.

Em anexo, Ofício SMPG 036/2022 solicitando adesão, resposta ao Ofício SMPG 036/2022 pela CODANORTE com autorizo da adesão e resposta da PRIME com autorizo da adesão.

São José do Vale do Rio Preto – RJ, 27 de maio de 2022

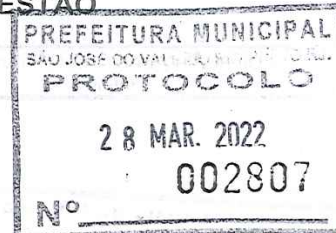
Assinado de forma  
digital por GILBERTO  
MARTINS  
ESTEVES/2013457715  
Dados: 2022.05.27  
15:54:21 -03'00'

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Ofício SMPG 036/2022

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 006/2021

Em, 28 de março de 2022.

Ao Senhor

Eduardo Rabelo Fonseca

Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE

Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros – MG.

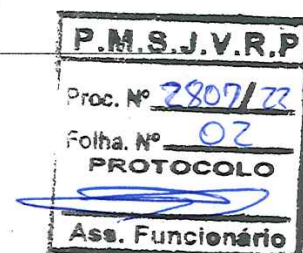
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

Prezado Senhor,

Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2021**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021**, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTD ESTIMADA MENSAL POR MUNICÍPIO | UNID.  | ESPECIFICAÇÃO               |
|------|-----------------------------------|--------|-----------------------------|
| 01   | 5.000                             | LITROS | ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL) |
| 02   | 70.000                            | LITROS | GASOLINA COMUM              |
| 03   | 120.000                           | LITROS | ÓLEO DIESEL COMUM           |
| 04   | 60.000                            | LITROS | ÓLEO DIESEL S10             |

Rua Coronel Francisco Limongi nº 353 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel (24) 2224-1381 - www.sjvriopreto.rj.gov.br



CIENTE em: 31/03/2022  
*[Handwritten Signature]*  
GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

*Adesão a Ata de Registro de Preço*  
DEFERIDO à Vista da Informação de  
27/05/22 da *Permanência - R 325/19*  
*[Handwritten Signature]*  
GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

*[Faint stamp or signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRIME


|    |    |       |  |
|----|----|-------|--|
| 06 | 12 | SERV. | <p>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)</p> <p>OBS.: TODOS OS CUSTOS DEVEM SER INCLUSOS NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.</p> |
|----|----|-------|--|

CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº  
05.340.639/0001-30:

Atenciosamente,

  
Bernard de Oliveira Casamasso  
Secretário de Planejamento e Gestão

Rua Coronel Francisco Limongi nº 353 – Centro - São José do Vale do Rio Preto – RJ  
CEP. 25780-000 - Tel. (24) 2224-1381 - www.sjvriopreto.rj.gov.br

|   |
|---|
| <b>P.M.S.J.V.R.P</b>  |
| Proc. Nº <u>2207/22</u>   |
| Folha. Nº <u>03</u>   |
| <b>PROTOCOLO</b>  |
|  |
| <b>Ass. Funcionário</b>   |





124  
Q

Montes Claros/MG, 28 de Abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor  
Bernard de Oliveira Casamasso

Referente: Resposta ao Ofício SMPG nº 036/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021 referente ao Processo Licitatório nº 034/2021 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 006/2021.

Senhor Prefeito,


Após ciência de seu interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório em referência; e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os preços registrados neste Consórcio, decidimos pela autorização da adesão pretendida, conforme quantitativo solicitado:

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30**

| Item                 | Qtd Estimada | Unid.  | Valor Unit. SLP (ANP) | Especificação  | Valor Total Estimado sem taxa |
|----------------------|--------------|--------|-----------------------|--|-------------------------------|
| 01                   | 5.000        | Litros | 3,989                 | Álcool Combustível (Etanol)  | 19.945,00                     |
| 03                   | 70.000       | Litros | 5,73                  | Gasolina Comum   | 401.100,00                    |
| 04                   | 120.000      | Litros | 4,109                 | Óleo Diesel Comum  | 493.080,00                    |
| 05                   | 60.000       | Litros | 4,23                  | Óleo Diesel S10  | 253.800,00                    |
| VALOR TOTAL SEM TAXA |              |        |                       |  | 1.167.925,00                  |
| 06                   | 12           | Serv.  | *                     | Taxa de administração (%)<br>Obs.: Todos os custos devem ser incluídos na taxa de administração. | 0                             |

Taxa: 0,00% (zero vírgula por cento), sendo que o percentual passará a ser desconto sobre o combustível de -2,85% (dois vírgula oitenta e cinco pontos negativos).

Atenciosamente,

  
Eduardo Rabelo Fonseca  
Presidente do CODANORTE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE - CNPJ nº 19.193.527/0001-08  
Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros-MG, CEP: 39.401-068  
Telefone: (38) 3215-3644 – E-mail: [licitacoes@codanorte.mg.gov.br](mailto:licitacoes@codanorte.mg.gov.br)



**PRIME**  
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

**OFÍCIO DE DEFERIMENTO**

Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville  
Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160  
Tel. (19) 3518-7000 Ramal 7022 – E-mail: [contratos@primebeneficios.com.br](mailto:contratos@primebeneficios.com.br)  
CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

**À PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 32.001.836/0001-05  
END.: R PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES, 691, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ  
CEP: 25.780-000

**A/C Elan Venas Morelli**

FONE: (24) 9219-3773  
EMAIL: [elanv.morelli@gmail.com](mailto:elanv.morelli@gmail.com)

**ASSUNTO: DEFERIMENTO**

Em resposta à solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021, informo que a empresa é favorável ao pedido nos quantitativos e valores informados, nas mesmas condições sendo que a Autorização não prejudicará o bom andamento e fornecimento para com a Gestora.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU MICROPROCESSADO (CHIP), DE ACEITABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM POSTOS CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTOS

Estaremos aguardando o Contrato de Adesão nas mesmas condições propostas em Minuta de Contrato no dital do órgão gerenciador.

A Prime Benefícios tem o prazer de lhe dar as boas-vindas como cliente.

Trabalhamos para oferecer as melhores soluções, tecnologia e um atendimento de qualidade, de forma a garantir a excelência nos serviços prestados.

Santana do Parnaíba/SP, 15 de março de 2022.

RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por RENATA  
NUNES FERREIRA:37123728840  
Data: 2022.03.15 09:51:15 -03'00'

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**RENATA NUNES FERREIRA**

CPF 371.237.288-40  
(19) 3518-7000 – Ramal 7021

[www.primebeneficios.com.br](http://www.primebeneficios.com.br)

Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial  
Campinas / SP | CEP: 13058-335 | (19) 3518-7000

**05.340.639/0001-30**  
I.E. 623.051.405.115  
PRIME CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. - Centro de Apoio II  
Alphaville - CEP: 06502-160  
SANTANA DO PARNAÍBA/SP